

SMEEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer

Necessidade da Contratação: **Aquisição de peças para manutenção do caminhão, placa IUH-9653, utilizado pelo setor de manutenção das escolas.**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente documento tem por objetivo a aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva do caminhão utilizado pelo setor de manutenção das escolas, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

A aquisição visa assegurar o pleno funcionamento, a segurança e a confiabilidade do veículo, que é essencial para o transporte de materiais e equipamentos destinados às unidades escolares. Veículo Placa IUH-9653

Código	Cód. Barras	Descrição	Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total
001	121 121	FAIXA REFLETIVA PARACHOQUE	1,00	UN	99,00	0,00	99,00
002	1042 1042	OLEO 5W30 MOBIL	7,00	UN	52,00	0,00	364,00
003	1159 1159	FILTRO COMBUSTIVEL - WK854/2	1,00	UN	95,00	0,00	95,00
004	1160 1160	FILTRO COMBUSTIVEL - WK950/16	1,00	UN	132,00	0,00	132,00
005	660 660	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PSL655	1,00	UN	128,00	0,00	128,00
006	1162 1162	Filtro de Ar - ARS8234	1,00	UN	149,00	0,00	149,00
007	1163 1163	TAMPA DO TANQUE RADIADOR IVECO	1,00	UN	115,00	0,00	115,00

Transportadora:

Quantidade: 0,00	Peso Bruto: 0,0000	Peso Líquido: 0,0000	SubTotal:	1.082,00
Qtd Total de Itens: 13,00			Desconto:	0,00
Placa: IUH-9653			Frete:	0,00
Pagamento: Nenhum			Total:	1.082,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é necessária para garantir a continuidade dos serviços de manutenção predial e de infraestrutura escolar, evitando a paralisação das atividades em razão de falhas mecânicas.

O caminhão é de fundamental importância para o transporte de materiais, ferramentas e insumos utilizados nas escolas municipais, sendo imprescindível a aquisição das peças adequadas para assegurar a eficiência e segurança das operações realizadas pelo setor de manutenção.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente demanda compreende a aquisição de peças necessárias à manutenção corretiva e preventiva do caminhão, placa IUH-9653, utilizado pelo setor de manutenção das escolas.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menos preço, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação da empresa para fornecimento do material mencionado, deverá atender a Ordem de Serviço/Orçamento fornecido.

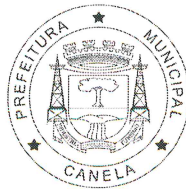
6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após a emissão do empenho, o pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota fiscal no Departamento Administrativo e Financeiro devidamente assinada pelo responsável, desde que a nota fiscal esteja com todos os dados corretos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO



SMEEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Em conformidade com o disposto no item 4, a aquisição dos materiais será realizada por meio de dispensa de licitação, adotando-se como critério de julgamento o menor preço, conforme estabelecido no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha do fornecedor foi realizada com base na análise de três solicitações de orçamento. Além do critério do menor preço, foram observadas as certidões negativas de débitos da empresa (federal, estadual e municipal). Também foi considerado o critério geográfico, priorizando fornecedores localizados em áreas próximas, visando à redução de custos logísticos, maior agilidade na entrega e o fomento à economia regional. Ademais, foi dada preferência a fornecedor já conhecido, com histórico positivo de atendimento e prestação de serviço qualificada, garantindo maior segurança e eficiência na execução do serviço.

O processo de seleção será devidamente documentado e fundamentado, assegurando transparência e conformidade com a legislação vigente.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendi decorrerá das dotações orçamentárias:
19632 Material para Manutenção de Veículos – recurso 1500/1001
19612 Combustíveis e Lubrificantes – recurso 1500/1001

Fladimir Bonn

**Chefe Departamento de Manutenção
Prefeitura Municipal de Canela**

Canela, 30 de outubro 2025

Evandro Nunes Mikoleizaki

Secretário Municipal de Educação Esporte e Lazer - Adjunto

Maria Gorete Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer